



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 054/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO "HIP HOP REAL SOCIOCULTURAL E DO BRINCAR" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o "HIP HOP REAL SOCIOCULTURAL E DO BRINCAR" promovido anualmente nesta cidade pela Associação Cultural, Artística e Desportiva Companhia Xadrez Dance, realizado no mês de maio.

Art. 2º. - A iniciativa constitui reconhecimento de um relevante evento sociocultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e promove um encontro dos artistas com a comunidade, a valorização e divulgação da cultura do Hip Hop, o encontro intercultural e intergeracional em torno da cultura, da arte, da dança, das brincadeiras, a valorização do brincar na vida das crianças, a ludicidade como componente da cultura e da infância, o resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação do patrimônio lúdico da sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -